



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2020

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 272/2020 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL”.

Considerando o processo administrativo nº 015485/2020 de 22/09/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 272/2020, que concedeu ao Servidor Público Municipal **DOMINGOS FERREIRA**, matrícula nº 057295-01, ocupante do cargo efetivo **ARTIFICE II** licença para campanha eleitoral, durante o lapso de tempo contado do dia do registro da candidatura perante a Justiça eleitoral, até o dia seguinte ao da eleição, nos estritos termos do artigo 108 da Lei nº. 237 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 015485 datado de 22/09/2020.

Art. 2º – O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais dia 14/09/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06(seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeita Municipal